



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
PROGEP/DDP - DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO DE
PESSOAS



MEMORANDO-CIRCULAR Nº 1, DE 01 DE JULHO DE 2024

Às Unidades Acadêmicas

Assunto: Banco de interesse de redistribuição para servidores externos.

Prezados(as),

Ao cumprimenta-los(as), informamos que esta PROGEP implementou, em fevereiro de 2023, banco de interesse para redistribuição. Cabe salientar, sucintamente, que a redistribuição, modalidade de movimentação externa, é o deslocamento de cargo, ocupado ou vago, para outra Instituição.

Esses bancos são gerenciados pela DDP/PROGEP. Portanto, orientamos que, antes da abertura de processo solicitando providências para abertura de concurso para o cargo de Professor do Magistério Superior, as Unidades Acadêmicas podem consultar a DDP quanto à existência de servidores(as) de outras IFES que tenham interesse em atuar na FURG e que tenham se cadastrado no banco de redistribuição.

É importante destacar que, em consonância com a Nota Informativa nº 21521/2023/MGI, a redistribuição deve ser adotada em caráter excepcional, devendo ser observado o interesse da Administração, e que utilização do meio "Chamada Pública" não se mostra apropriado, uma vez que remete à concorrência pública, o que foge às balizas estabelecidas pelos normativos que tratam da matéria.

A consulta ao banco de interesse poderá ser feita para o e-mail progep.movimentacao@furg.br ou para o *WhatsApp* (53) 32935331.

Por fim, informamos que o manual de procedimentos da redistribuição está disponível na página da PROGEP e pode ser acessado no seguinte endereço: https://progep.furg.br/bin/procedimento/index.php?id_procedimento=204.

Sem mais para o momento, enviamos nossas cordiais saudações.

Atenciosamente,

RAQUEL RODRIGUES MATHEUS
Diretora de Desenvolvimento de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Raquel Rodrigues Matheus, Diretora**, em 01/07/2024, às 14:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.furg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0234924** e o código CRC **434A6B93**.

Referência: Caso responda este documento Memorando-Circular, indicar o Processo nº 23116.008616/2024-11

SEI nº 0234924